

Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação
Regulamento Projeto I e II
Produção Multimídia, Fotografia e Produção Audiovisual



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO PROJETO I E II	3
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3. DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	4
4. DO CONCEITO, DOS OBJETIVOS E DAS MODALIDADES DO PROJETO	4
5. DO PROJETO EXPERIMENTAL: CONCEITO E SUAS ETAPAS	7
5.1 - Da orientação do Projeto Experimental	8
5.2 Da Banca de Qualificação – Etapa I	9
5.3 Da Banca Examinadora – Etapa II	9
5.4 Das condições de produção	11
6. DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS	12
6.1 FOTOGRAFIA: OBJETIVOS E ESPECIFICIDADES	12
6.2 PRODUÇÃO MULTIMÍDIA: OBJETIVOS E ESPECIFICIDADES	17
6.3 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: OBJETIVOS E ESPECIFICIDADES	22
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	27

1. APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO PROJETO I E II

Art. 1º - O presente documento regulamenta as atividades relacionadas à realização da disciplina Projeto I e Projeto II (Produção Multimídia, Fotografia e Produção Audiovisual), da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM. A disciplina Projeto é um componente curricular obrigatório para a integralização do curso de graduação. O produto final da disciplina Projeto deve ser realizado, observando a missão, visão e valores que integram o Plano de Desenvolvimento Institucional da FAPCOM, a saber:

1.1 Missão

Promover o ser humano por meio de uma formação integrada às áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, para atuar no mundo do trabalho com profissionalismo, ética e responsabilidade social.

1.2 Visão

Ser uma instituição de referência acadêmica nas áreas de comunicação, filosofia e tecnologia, que integra conhecimentos teóricos e práticos, associados aos valores humanísticos e culturais, aliados à criatividade e inovação.

1.3 Valores

Os valores que norteiam a FAPCOM se fundamentam em princípios cristãos, expressos no modo de ser do apóstolo Paulo, marcado pela universalidade, respeito ao próximo, diálogo com as culturas, ética, justiça e solidariedade.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Os alunos deverão observar as duas etapas de elaboração e produção do Projeto (Fotográfico, Multimídia ou Audiovisual), observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 3º - O Projeto deve ser obrigatoriamente de autoria própria dos alunos, sendo vedada sua terceirização. É igualmente proibida a cópia parcial ou na íntegra, de trabalhos de terceiros, sob caracterização de plágio, crime previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo Único – Caso sejam constatados, a qualquer momento, trabalhos terceirizados ou plagiados, o aluno será considerado reprovado na disciplina e será atribuída, automaticamente, a nota zero.

3. DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 4º A publicação de partes ou resultados finais do Projeto será realizada somente mediante a aprovação do professor-orientador, com o devido consentimento de todos os componentes do grupo.

I - A publicação dos resultados da disciplina em qualquer meio, deve fazer menção e a vinculação à Instituição promotora da pesquisa: FAPCOM, FAPESP, CNPq etc.

II - A menção do vínculo no trabalho final, com a Instituição promotora deve ocorrer até três anos após a realização da disciplina, em qualquer meio publicada.

III - A FAPCOM incentiva a apresentação e publicação das peças finais, conforme políticas próprias para participação discente e docente em congressos e eventos científicos.

IV - A FAPCOM incentiva a divulgação dos resultados e produtos finais da pesquisa em revista acadêmica própria, Jornal FAPCOMUNICA, Web Rádio e Web TV FAPCOM e outras revistas e meios especializados dos cursos destinados ao trabalho de pesquisa.

V – Fica vedado aos professores envolvidos diretamente ou indiretamente na elaboração do projeto de utilizar (mesmo que em partes) o material de pesquisa dos alunos em trabalhos acadêmicos ou culturais de sua autoria.

4. DO CONCEITO, DOS OBJETIVOS E DAS MODALIDADES DO PROJETO

Art. 5º - O Projeto Fotográfico, Multimídia ou Audiovisual objetiva que o aluno:

I – Demonstre o método de pesquisa e de produção conforme sua área de formação.

II - Vivencie experiências de produção profissional específica do curso.

III – Exerça a argumentação, escrita e oral, a fim de dar cumprimento às exigências gerais de formação.

IV – Desenvolva a prática investigativa, orientada por princípios éticos.

Art. 6º – O projeto deverá inserir-se em uma das três linhas das práticas investigativas da FAPCOM, a saber:

I. Linha 1: Comunicação: sociedade, educação e cultura.

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 1” o estudo que contempla a relação da Comunicação com a Cultura, a Sociedade e a Educação, tendo presente que essas três dimensões da vida humana são fundamentais para a construção da sociedade e para a formação do homem contemporâneo: 1. A cultura (como a “ambiência” formada pelo homem e influenciado por ela); 2. A sociedade (como o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, gostos, preocupações e costumes, e que integram entre si, constituindo uma comunidade) e 3. A educação (que envolve os processos de ensinar e de aprender). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM se propõe investigar a Comunicação e a sua interconexão com a Cultura, a Sociedade e a Educação, na construção da visão sobre o mundo.

II. Linha 2: Comunicação: tecnologias, ambiente digital e mídias.

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 2” a relação da Comunicação com as Tecnologias, considerando que na contemporaneidade a vida humana é condicionada pelas Mídias e pelo Ambiente Digital. 1. As tecnologias (como dimensão que envolve o conhecimento técnico, científico, modos produtivos e as ferramentas de comunicação); 2. As Mídias (como instrumentos de transmissão de informação por meios impressos, eletrônicos e digitais). 3. O Ambiente Digital (como o novo espaço das redes de relações humanas, proporcionado pelas tecnologias digitais). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM objetiva investigar criticamente a Comunicação e a sua interconexão com as Tecnologias, o Ambiente Digital e as Mídias a partir dos ferramentais oferecidos pelas ciências.

III. Linha 3: Comunicação: filosofia, ética e religião.

A FAPCOM estabelece para a “linha de investigação 3” a relação da Comunicação com a Filosofia, a Ética e a Religião três elementos fundamentais na formação de valores que defendem a vida em todas as suas manifestações. 1. A Filosofia (como estudo de problemas fundamentais, relacionados à existência, ao conhecimento, à verdade, aos valores morais e estéticos, à mente, à lógica e à linguagem); 2. A Ética (como área dedicada aos estudos dos valores morais e princípios ideais para o comportamento humano) e 3. A Religião (como o conjunto de sistemas culturais e de crenças, além de visões de mundo, que estabelecem os símbolos que relacionam a humanidade com a espiritualidade e seus próprios valores morais). O núcleo das práticas investigativas da FAPCOM se propõe investigar a Comunicação e a sua interconexão com a Filosofia, a Ética e a Religião. Esta linha orientará as investigações para os conteúdos das mídias impressas, eletrônicas e digitais e sua influência na formação de valores, do senso crítico e do compromisso social e ecológico do homem contemporâneo.

Art. 7º - A realização se dará em duas etapas, iniciando no terceiro semestre dos cursos de Fotografia, Produção Audiovisual e Produção Multimídia, vinculado prioritariamente a disciplinas específicas de cada semestre: Projeto I (terceiro semestre) e Projeto II (quarto semestre). Outras disciplinas poderão servir de suporte e complemento para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 8º – Na etapa I (terceiro semestre), inserida na disciplina Projeto Fotográfico I, Projeto Audiovisual I ou Projeto Multimídia I o aluno desenvolver e apresentar ao final do semestre os seguintes itens:

I - Definição do Tema (objeto): Descrição do projeto a ser desenvolvido e delimitação do tema.

II – Conteúdo: Exposição da relevância do projeto a ser desenvolvido, aplicações, históricos e perspectivas. Apresentação de projetos semelhantes já desenvolvidos e o diferencial deste Projeto.

III – Produção: Explicitação dos modos de execução do trabalho, seus métodos e técnicas, abordagens e estratégias. Neste item deverá ser descrito o conjunto de ações e procedimentos necessários para a realização do trabalho.

Art. 9º– No caso de reprovação, o aluno deverá se matricular na DP da(s) disciplina(s) específica(s) referente a cada etapa (Projeto I ou Projeto II), de acordo com os prazos estipulados em calendário acadêmico para o semestre seguinte.

5. DO PROJETO: CONCEITO E SUAS ETAPAS

Art. 10º - Em todas as suas etapas de elaboração, o Projeto deverá ser realizado em grupo, de no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) alunos.

Art. 11º – Na Etapa I, no terceiro semestre, o aluno deverá desenvolver o conceito do projeto na disciplina Projeto I e desenvolver o planejamento desde sua concepção até finalização na disciplina Projeto II.

5.1 - Da disciplina de Projeto

Art. 12º - O professor-orientador é o responsável pelo desenvolvimento do plano de trabalho em conformidade com o plano de ensino da disciplina. O cronograma será estipulado conforme as atividades do grupo para cumprir os prazos de elaboração do Projeto e o plano de aula.

§ 1º – É responsabilidade do professor-orientador o acompanhamento do desenvolvimento do projeto, bem como a indicação da bibliografia teórico-prática.

§ 2º - Cabe ao professor-orientador atender presencialmente seus alunos no horário da disciplina, de acordo com calendário aprovado pela coordenação de curso. O professor poderá utilizar o meio online para entrega e andamento de trabalhos.

Art. 13º - O professor-orientador da disciplina Projeto I e Projeto II será responsável pelas atividades concernentes ao Projeto que o grupo deverá cumprir no penúltimo e último semestre, respectivamente.

Art. 14º – Compete ao professor-orientador, no terceiro semestre, por meio de avaliação da disciplina Projeto I aprovar ou reprovar o aluno, impedindo de matricular-se na disciplina Projeto II.

5.2 Da avaliação – Etapa I

Art. 15º - Ao final do terceiro semestre dos cursos, para análise do resultado das atividades realizadas pelo grupo, os alunos deverão entregar o projeto escrito, em data prevista no calendário acadêmico da FAPCOM, que será encaminhada para dois professores do curso que deverão emitir parecer sobre o trabalho, tecendo colaborações e considerações sobre os aspectos positivos e negativos do mesmo.

§ 1º – A Coordenação de Curso, juntamente com o professor-orientador, nomeará a banca de avaliação que, obrigatoriamente, contará com a presença do professor-orientador e de outros dois professores da FAPCOM.

§ 2º – Deverão ser entregues, na Secretaria da FAPCOM, **03 (três) cópias impressas do Projeto, encadernadas em espiral**, em envelope fechado, no prazo fixado no calendário institucional, que serão encaminhadas para cada membro da banca pelo coordenador do curso, obedecendo-se à estrutura no art. 8º.

Art. 16º - Os membros da banca de avaliação têm como função considerar a pertinência e viabilidade do projeto, observando os elementos essenciais presentes no art. 8º do presente regulamento, a coerência da proposta diante do tema/modalidade e da bibliografia, o desenvolvimento do cronograma de trabalho, conforme prescrito no artigo anterior.

Parágrafo único – O orientador e os avaliadores emitirão parecer e nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a Ficha de Avaliação da Banca de Qualificação, contendo as observações dos examinadores.

Art. 17º - O cumprimento integral desta etapa, uma vez avaliado pelo Orientador e componentes da Banca, implicará aprovação dos alunos, para que prossiga para a disciplina Projeto II.

§ 1º – A avaliação terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média das notas dos dois avaliadores e do orientador. O trabalho com média de 0 (zero) a 5,5 (cinco e meio) estará reprovado, de 6 (seis) a 10 (dez) o trabalho estará aprovado. No caso de reprovação, o aluno deverá cursar a Etapa I no semestre seguinte.

§ 2º No caso de reprovação, o aluno deverá se matricular nas DP's das disciplinas Projeto I, obrigando o aluno a refazer o Projeto de acordo com os prazos estipulados em calendário acadêmico para inscrição na secretaria.

5.3 Da Banca Examinadora – Etapa II

Art. 18º- Os trabalhos deverão obedecer ao limite mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 120 (cento e vinte) páginas, incluindo anexos e apêndices.

Art. 19º – O Projeto II (Produção Audiovisual, Fotografia ou Multimídia) ou Etapa II será apresentado, no final do último semestre do curso, pelo grupo, perante banca examinadora, composta por dois professores e pelo orientador, que a presidirá, com a possibilidade de um professor convidado externo, designados pela Coordenação e pelo Orientador.

§1º Deverão ser entregues na Secretaria da FAPCOM 03 (três) cópias impressas do trabalho, encadernadas em espiral, em envelope fechado, no prazo fixado no calendário institucional, que serão encaminhadas para cada membro da banca pelo coordenador, 01 (uma) cópia digitalizada em meio digital (CD ou DVD) e, ainda, 01 (uma) cópia devidamente encadernada (lombada quadrada) em capa dura na cor **verde**, para encaminhamento posterior à biblioteca, quando da revisão final do trabalho apresentado.

§ 2º – O arquivamento da cópia do trabalho junto à Biblioteca da FAPCOM está atrelado à sua qualidade de conteúdo e apresentação, ficando essa decisão aos cuidados da banca examinadora.

§ 3º - É de exclusiva responsabilidade do professor-orientador a decisão de submeter seus orientandos à Banca Examinadora, devendo, em caso negativo, os alunos ficarem reprovados em Projeto Experimental - Etapa II.

§ 4º - Na documentação de avaliação da Etapa II deverá ser anexada a ficha de avaliação da banca de qualificação (Etapa I), a fim de que os examinadores possam ter acesso às informações discutidas pelos integrantes da banca de qualificação.

§ 5º. A apresentação será realizada em data definida pela Coordenação, conforme calendário acadêmico, em evento público, devendo durar no máximo 01 (uma) hora.

§ 6º Antes da apresentação do aluno, os trabalhos da banca serão iniciados pelo seu presidente, passando-se a palavra para a arguição de um dos examinadores, seguida da réplica do aluno. O mesmo procedimento será repetido com o outro examinador.

§ 7º - Ao professor-orientador, presidente da banca, não compete qualquer tipo de comentário ou resposta, além da abertura, controle do tempo, encaminhamento de arguição para os examinadores e encerramento dos trabalhos. Não deve, portanto, responder, justificar ou emitir qualquer palavra em nome do grupo.

§ 8º - Será considerado aprovado o grupo que atender satisfatoriamente aos quesitos de redação acadêmica, produto e arguição oral. A avaliação terá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média das notas dos dois avaliadores e do orientador. O trabalho com média de 0 (zero) a 5,5 (cinco e meio) estará reprovado, de 6 (seis) a 8,5 (oito e meio) estará aprovado, mas não será indicado para integrar o Acervo da Biblioteca da FAPCOM, de 9 (nove) a 10 (dez) o trabalho estará aprovado e será indicado para arquivamento na Biblioteca da FAPCOM. No caso de reprovação, o aluno deverá cursar a Etapa II no semestre seguinte.

5.4 Das condições de produção

Art. 20º - Os Projetos Experimentais deverão ser desenvolvidos nos Laboratórios da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação, respeitando-se a agenda e regulamento dos Laboratórios de Rádio, TV, Fotografia, Informática e Pós-produção.

Parágrafo Único – Os custos de produção ficarão, exclusivamente, sob responsabilidade do(s) aluno(s).

Art. 21º- Para a utilização dos estúdios da FAPCOM, os grupos deverão cumprir:

I – Preparação do roteiro de gravação, edição ou esboço da produção fotográfica os quais deverão ser aprovados pelo orientador;

II - Os alunos deverão agendar a utilização dos equipamentos com antecedência, respeitando os horários de aulas nos laboratórios;

III – É vedado o agendamento de uma mesma atividade, por um único grupo, em dias consecutivos;

IV – O cancelamento ou não utilização dos equipamentos no horário reservado implicará suspensão de uma semana para novo agendamento.

Art. 22º - Na produção, todas as atividades devem ser executadas predominantemente pelos integrantes do grupo, tais como locução/narração, fotografia, diagramação, produção de texto e de material gráfico, etc.

6. DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

6.1 FOTOGRAFIA: OBJETIVOS E ESPECIFICIDADES DE PRODUÇÃO

Art. 23º – Linhas de Pesquisa do Curso Superior em Fotografia

Os projetos devem estar inseridos dentro de uma das linhas de pesquisa abaixo:

Linha 1: Poéticas visuais no cotidiano.

Linha investigativa voltada para a produção artística fotográfica em suas interfaces com os campos da educação, antropologia, filosofia da imagem, imaginário e cognição. Inserem-se neste contexto o mapeamento de processos criativos relacionados aos trabalhos que propõem reflexões, deslocamentos e ressignificações dos espaços e das práticas cotidianas. O ato de fotografar como meio de produzir e compartilhar conhecimento.

Linha 2: Cadeias de produção e sustentabilidade.

Linha investigativa que aborda as cadeias produtivas em torno da fotografia no âmbito da sustentabilidade. Inserem-se nessa abordagem os estudos sobre economia circular, novas tecnologias e processos criativos colaborativos, bem como as intervenções, inovações, práticas de curadoria e ocupações artísticas que geram desenvolvimento social.

Linha 3: Fotografia: narrativas, memória e identidade.

Linha investigativa que procura tratar das questões e das formas como a fotografia constitui-se enquanto potencializadora de narrativas. Inserem-se neste contexto a análise e produção de procedimentos fotográficos anteriores aos processos digitais, a fotografia enquanto pesquisa crítico-teórica e a produção de significados estéticos a partir da experimentação fotográfica.

Art. 24º - Itens para entregar no Projeto Fotográfico I (3º Semestre)

O trabalho deve contemplar as etapas de definição de temas, criação e produção de um projeto fotográfico, aplicando as competências e habilidades praticadas ao longo do curso. Deverá o aluno apresentar:

I - Conceito: Definição do Projeto Fotográfico a ser realizado, delimitando o tema (objeto) e técnica a ser desenvolvida. O aluno deverá indicar suas principais referências conceituais (autores) e estéticas (fotógrafos), inserindo a fotografia como meio principal para abordar o tema (objeto).

II – Conteúdo: Justificativas sobre a relevância do projeto para a produção fotográfica contemporânea, suas aplicações e perspectivas. O aluno deverá indicar projetos semelhantes já desenvolvidos e o diferencial de seu projeto.

III – Recursos necessários: Descrição da infraestrutura e dos recursos necessários para o projeto, garantindo que a viabilidade de execução seja compatível com a realidade de mercado.

IV – Produção Fotográfica:

Produção: Neste item o aluno descreverá o modo de execução do trabalho, de acordo com a seguinte estrutura:

- a) Escopo do Projeto
- b) Planejamento
 - i. Etapas
 - ii. Cronograma
 - iii. Responsável
 - iv. Custos
- c) Portfólio com produção fotográfica relacionada ao tema
- d) Considerações finais

Itens para entregar no Projeto Fotográfico I (3º Semestre):

O Projeto Fotográfico deve contemplar as etapas de pesquisa de temas, criação e produção de um projeto fotográfico. Deverá o aluno apresentar:

Art. 25º – Itens para entregar no Projeto Fotográfico II (4º Semestre): Em data estabelecida no calendário acadêmico o aluno deverá entregar na secretaria três documentos: memorial descritivo, projeto fotográfico e artigo acadêmico individual.

§1º - Memorial Descritivo: O memorial descritivo e analítico deverá apresentar: capa (nome da instituição, do curso, do aluno, do professor-orientador, da banca avaliadora, título do projeto, local, ano de apresentação), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), sinopse (600 caracteres sem espaço) em português, inglês e espanhol, texto de apresentação do projeto, introdução do memorial (contendo, obrigatoriamente os objetivos e justificativas do projeto), conceito de criação, descrição da produção fotográfica, recursos técnicos, cronograma, orçamento, considerações finais, bibliografia, outras fontes / referências e anexos (opcional).

§2º - Projeto Fotográfico: O projeto fotográfico deverá conter um protótipo do produto final a ser definido pelo orientador quanto a forma e conteúdo.

§3º - Artigo acadêmico individual: o aluno deverá em seu último ano desenvolver um artigo acadêmico, vinculado ou não com seu trabalho. Pode desenvolver temas relacionados a técnica fotográfica, história da fotografia, análise entre outros. Seguirá o padrão institucional e deverá ter entre 8 e 10 páginas, fonte Time News Roman, tamanho 12 espaçamento 1,5.

Parágrafo único – As peças adicionais (fotografias, fotolivros, entre outros) deverão ser incluídas, desde que pertençam ao escopo técnico e criativo do Curso e que possuam a anuência do professor orientador.

Art. 26. Considerando a multiplicidade de técnicas e peças possíveis, o pré-projeto deverá ser aprovado na disciplina Projeto Fotográfico I.

Art. 27. Todas as peças e materiais apresentados deverão ser produzidos exclusivamente pelo grupo, organizado como um coletivo de fotógrafos e fotógrafas. Serão avaliados em virtude de sua qualidade técnica de produção e capacidade de refletir a proposta (conceito de criação) e a

própria identidade visual do projeto como um todo. Sendo assim, foram definidos os seguintes pressupostos para os trabalhos:

§1º- Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital (arquivo .pdf) e impresso.

§2º – O mínimo que se exige para a produção fotográfica é uma média de 10 fotos por componente do grupo.

§3º- Mesmo o trabalho sendo em grupo, deverá o aluno demonstrar sua autonomia e individualidade na produção como um todo, em todas as etapas.

Art. 28. O Memorial Descritivo deverá contemplar os seguintes elementos, mesmo que em diferentes capítulos:

- Introdução – apresentação, delimitação do tema, objetivos e justificativa do trabalho.
- Processo de Criação – descrição de todas as atividades desenvolvidas, discussões, pesquisas e referências, com os registros das etapas do processo criativo organizados.
- Demandas do Produto – definição conceitual do produto; perfil do público-alvo; descrição do produto (linguagem e formato); análise de viabilidade; orçamento efetivo (valores efetivamente gastos), orçamento fictício (valores praticados no mercado), fluxograma de produção, cronograma de atividades, projeção comercial e demais prospecções.
- Considerações Finais – Comentários reflexivos sobre o que se aprendeu durante a elaboração do projeto; assim como eventuais rumos para possíveis desdobramentos do trabalho.
- Referências bibliográficas – de acordo com as normas da ABNT.
- Outras fontes de consulta – sites, filmes, mostras e exposições, CDs, etc, de acordo com as normas da ABNT.
- Anexos - Documentos complementares correspondentes à produção (rascunhos, croquis, fichas, roteiros, fotos, e-mails, documentos etc.).

Parágrafo Único – A diagramação do memorial descritivo e analítico deve dialogar com o próprio projeto, apresentando tratamento de imagens adequado e apresentação criativa e autoral.

Art. 29. Caso haja necessidade, todas as peças deverão estar disponíveis na modalidade on-line (*site*) e *off-line* (impressas), esta última entregue em 3 (três) cópias devidamente produzidas, finalizadas e identificadas.

Art.30. Novas cópias poderão ser entregues pelos discentes após a defesa, mediante solicitação de alteração / melhorias por parte da banca examinadora.

Art.31. Os trabalhos indicados pela banca farão parte do acervo do Curso e poderão fazer novas apresentações no semestre seguinte para uma banca extra, denominada "banca de mercado".

Parágrafo Único. A “banca de mercado”, de caráter opcional e não curricular, apresenta a possibilidade de os alunos apresentarem seus projetos para profissionais externos à FAPCOM, estreitando sua relação com o mercado, possibilitando outras apreciações sobre seu trabalho, novo *networking*, além de eventuais dicas e conselhos para seu futuro profissional.

Art.32 - Os projetos serão avaliados com parâmetros específicos e integrados, explicitados em documento que permitirá retorno qualitativo do orientador para seus alunos.

Art.33 - Os critérios de avaliação a serem considerados são:

§1º - Memorial Descritivo: conteúdo, apresentação, coerência entre pesquisa e proposta de criação, metodologia, criatividade, comunicação e expressão textual e visual.

§2º - Apresentação oral: domínio do tema, clareza na exposição, organização, postura, adequação e qualidade dos recursos utilizados, adequação ao tempo de exposição, criatividade e qualidade das respostas.

§3º - Fotografia: conceito, técnica, linguagem visual e pós produção.

§4º - Coerência na proposta: forma, conteúdo, descrição e atualização.

§5º - Avaliação integrada: criatividade, domínio técnico, linguagem, conteúdo, identidade, qualidade e integração do projeto como um todo.

Art.34. - Caso seja, a qualquer momento, inclusive após a apresentação final, constatada violação à legislação de direitos autorais, tais como contratação, plágio ou terceirização do projeto ou de qualquer de suas partes, o grupo será automaticamente reprovado e sujeito às demais sanções acadêmicas e legais previstas pela legislação vigente.

Art.35 – Havendo atraso na apresentação, não entrega de qualquer uma das peças, ou descumprimento das normas do regimento do Projeto, o caso será levado ao Núcleo Docente Estruturante do Curso que decidirá de forma soberana as sanções disciplinares.

6.2 PRODUÇÃO MULTIMÍDIA: OBJETIVOS E ESPECIFICIDADES

Art.36 – Linhas de Pesquisa do Curso Produção Multimídia

Os projetos devem estar inseridos dentro de uma das linhas de pesquisa abaixo:

Linha 1: Economia digital, empreendedorismo Social e práticas de consumo online.

Esta linha de pesquisa abarca a concepção de modelos de negócio e modelos de gestão a partir da internet e da cultura digital. Processos, portanto, em diálogo com a contemporaneidade, em que as relações humanas são fortemente marcadas e mediadas por tecnologias digitais. Dentro desse contexto, compreende também a idealização de iniciativas e soluções inovadoras para a promoção de mudanças a problemas sociais e ambientais prementes, com ou sem fins lucrativos. E a partir dessas práticas, abrange, ainda, o estudo e o fomento de hábitos e comportamentos do consumidor no ambiente online, os quais, ao mesmo tempo em que são atendidos, também demandam urgências de negócios da economia digital e do empreendedorismo social.

Linha 2: Projetos artísticos, culturais e tecnologias na economia criativa

Estudo e projetos sobre cultura, urbanismo e práticas socioculturais. Políticas culturais no Brasil. Diversidade cultural como ativo para o desenvolvimento. Classificação dos setores criativos. A economia criativa como potencial para o desenvolvimento econômico. Produção artístico-cultural

e outras expressões relacionadas às novas mídias, à indústria de conteúdos, ao *design*, e à arquitetura.

Linha 3: Produção de narrativas transmídia, mobilidade e inteligência coletiva

Estudos e projetos que envolvam as tecnologias e as mídias digitais; desenvolvimento de aplicativos para os diversos dispositivos digitais móveis de comunicação como *smartphones*, *tablets* entre outros; projetos aderentes às mídias locativas, ambientes urbanos e projetos com geolocalização; narrativas multimidiáticas e transmidiáticas; propostas para atuação e interatividade em redes sociais, formação de grupos e comunidades virtuais, colaboração e produção coletiva de conteúdo.

Art. 37 - Itens para entregar no Projeto Multimídia I (3º Semestre): O Projeto Multimídia deve contemplar as etapas de pesquisa de temas, criação e produção de um projeto, utilizando múltiplas linguagens e formas de expressão. Deverá o aluno apresentar:

O Projeto Multimídia deve contemplar as etapas de pesquisa de temas, criação e produção de um projeto, utilizando múltiplas linguagens e formas de expressão. Deverá o aluno apresentar:

- I) Memorial Técnico
 - a) Definição do tema (objeto)
 - b) Arquitetura da Informação:
 - i. Mapa
 - ii. Estudo e seleção do conteúdo
 - c) Infraestrutura

- II) Projeto Multimídia
 - e) Escopo do Projeto
 - f) Planejamento
 - i. Etapas
 - ii. Cronograma
 - iii. Responsável
 - iv. Custos
 - g) Protótipo (o orientador definirá a necessidade)
 - h) Conclusão

Art. 38 – Itens para entregar no Projeto Multimídia II (4º Semestre): Em data estabelecida no calendário acadêmico o aluno deverá entregar na secretaria três documentos: memorial descritivo, projeto multimídia e artigo acadêmico individual.

§1º - Memorial Descritivo: memorial descritivo e analítico, projeto de produto multimídia e apresentação do produto. O memorial descritivo e analítico deverá apresentar: capa (nome da instituição, do curso, do aluno, do orientador, da banca avaliadora, título do projeto, local, ano de apresentação), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), sinopse (600 caracteres sem espaço) em português, inglês e espanhol, texto de apresentação do projeto (1 lauda), introdução do memorial (contendo, obrigatoriamente, os objetivos e justificativas do projeto), conceito de criação, descrição da produção, viabilidade de mercado, recursos técnicos, cronograma, orçamento, considerações finais, bibliografia, outras fontes / referências e anexos (opcional).

§2º - Projeto Multimídia: O projeto deverá conter um protótipo do produto final a ser definido pelo orientador quanto a forma e conteúdo.

§3º - Artigo acadêmico individual: o aluno deverá em seu último ano desenvolver um artigo acadêmico, vinculado ou não com seu trabalho. Pode desenvolver temas relacionados a técnica fotográfica, história da fotografia, análise entre outros. Seguirá o padrão institucional e deverá ter entre 12 a 15 páginas, fonte Time News Roman, tamanho 12 espaçamento 1,5.

Art. 39 – Peças adicionais podem ser incluídas, desde que pertençam ao escopo técnico e criativo do Curso e que possuam a anuência do professor orientador.

Art. 40. Considerando a multiplicidade de técnicas e peças possíveis, o projeto a ser desenvolvido deverá ser aprovado em banca de qualificação ao final do terceiro semestre.

Art. 41. Todas as peças e materiais apresentados devem ser produzidos exclusivamente pelo grupo, apresentar uma qualidade técnica de produção e finalização satisfatória e refletir a proposta

(conceito de criação) e a própria identidade visual do projeto. Com isso, definimos alguns pressupostos para os trabalhos:

§1º - Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital (arquivo .pdf) e impresso.

§2º – Não irá exigir do grupo o trabalho de desenvolvimento técnico de programação, mas a arquitetura da informação e a finalização de uma estrutura visual de apresentação.

§3º- Mesmo o trabalho sendo em grupo, deverá o aluno demonstrar sua autonomia e individualidade na produção como um todo, em todas as etapas.

Art. 42. O Memorial Descritivo deverá contemplar os seguintes elementos, mesmo que em diferentes capítulos:

- Introdução – apresentação, delimitação do tema, objetivos e justificativa do trabalho.
- Processo de Criação – descrição de todas as atividades desenvolvidas, discussões, pesquisas, referências e todos os elementos projetuais.
- Demandas do Produto – definição conceitual do produto; perfil do público-alvo; descrição do produto (linguagem e formato); análise de viabilidade; orçamento efetivo (valores efetivamente gastos); orçamento fictício (valores praticados no mercado), fluxograma de produção; cronograma de atividades; projeção comercial e demais prospecções.
- Considerações Finais – Comentários reflexivos sobre o que se aprendeu durante a elaboração do projeto, assim como eventuais rumos para possíveis desdobramentos do trabalho.
- Referências bibliográficas – de acordo com as normas da ABNT.
- Outras fontes de consulta – sites, filmes, CDs, etc, de acordo com as normas da ABNT.
- Anexos - Documentos complementares correspondentes à produção (rascunhos, croquis, fichas, roteiros, fotos, e-mails, documentos etc.).

Parágrafo Único – A diagramação do memorial descritivo e analítico deve dialogar com o próprio projeto, apresentando tratamento de imagens adequado e apresentação criativa e autoral.

Art. 43. Todas as peças deverão estar disponíveis na modalidade on-line (*site*) e *off-line* (impressas), esta última entregue em 3 (três) cópias devidamente produzidas, finalizadas e identificadas.

Art.44. Caso seja necessário, novas cópias poderão ser entregues pelos discentes após a defesa, mediante solicitação de alteração / melhorias por parte da banca examinadora.

Art.45. Os trabalhos indicados pela banca farão parte do acervo do Curso e poderão fazer novas apresentações no semestre seguinte para uma banca extra, denominada "banca de mercado".

Parágrafo Único. A “banca de mercado”, de caráter opcional e não curricular, apresenta a possibilidade de os alunos apresentarem seus projetos para profissionais externos à FAPCOM, estreitando sua relação com o mercado, possibilitando outras apreciações sobre seu trabalho, novo *networking*, além de eventuais dicas e conselhos para seu futuro profissional.

Art.46 - Os projetos serão avaliados com parâmetros específicos e integrados explicitados em documento que permitirá retorno qualitativo do orientador para seus alunos.

Art.47 - Os critérios de avaliação a serem considerados são:

- Memorial Descritivo: conteúdo, apresentação, coerência entre pesquisa e proposta de criação, metodologia, criatividade, comunicação e expressão textual e visual.
- Apresentação oral: domínio do tema, clareza na exposição, organização, postura, adequação e qualidade dos recursos utilizados, adequação ao tempo de exposição, criatividade e qualidade das respostas.
- Blog: forma, conteúdo, descrição e atualização.
- Site: funcionalidade, criatividade, conteúdo, interfaces e integração.
- Peças Gráficas: qualidade gráfica, diagramação e criatividade.
- Fotografia: conceito, enquadramento e acabamento.
- Vídeo: roteiro, edição e finalização.

- Animação: estética, linguagem e movimento.
- Áudio: linguagem, captação, edição, finalização e integração com as demais peças.
- Avaliação integrada: criatividade, domínio técnico, linguagem, conteúdo, identidade, qualidade e integração do projeto como um todo.
- Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, ouvidos professores orientadores, NDE e alunos.

Art.48. - Caso seja, a qualquer momento, inclusive após a apresentação final, constatada violação à legislação de direitos autorais, tais como contratação, plágio ou terceirização do projeto ou de qualquer de suas partes, o grupo será automaticamente reprovado e sujeito às demais sanções acadêmicas e legais previstas pela legislação vigente.

Art.49 – Havendo atraso na apresentação, não entrega de qualquer uma das peças, ou descumprimento das normas do regimento do Projeto, o caso será levado ao Núcleo Docente Estruturante do Curso que decidirá de forma soberana as sanções disciplinares.

7.3. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: OBJETIVOS E ESPECIFICIDADES DE PRODUÇÃO

Art. 50º – Linhas de Pesquisa do Curso Superior em Produção Audiovisual.

Os projetos devem estar inseridos dentro de uma das linhas de pesquisa abaixo:

Linha 1: Poéticas audiovisuais no cotidiano.

Linha investigativa voltada para a produção artística audiovisual em suas interfaces com os campos da educação, antropologia, filosofia da imagem, imaginário e cognição. Inserem-se neste contexto o mapeamento de processos criativos relacionados aos trabalhos que propõem reflexões, deslocamentos e ressignificações dos espaços e das práticas cotidianas. O audiovisual como meio de produzir e compartilhar conhecimento.

Linha 2: Cadeias de produção e sustentabilidade.

Linha investigativa que aborda as cadeias produtivas em torno do audiovisual no âmbito da sustentabilidade. Inserem-se nessa abordagem os estudos sobre economia circular, novas tecnologias e processos criativos colaborativos, bem como as intervenções, práticas de curadoria e ocupações artísticas que geram desenvolvimento social.

Linha 3: Narrativas, memória e identidade.

Linha investigativa que aborda as questões referentes à memória e identidade por meio de narrativas audiovisuais, sejam elas obras de não ficção (vídeo documentários, vídeo instalações, manifestos em vídeo) ou obras de ficção. Inserem-se também neste contexto os estudos sobre a análise, produção e recepção de obras imersivas, interativas e/ou experimentais que utilizam o vídeo digital como suporte audiovisual.

Art. 51º - Itens para entregar no Projeto Audiovisual I (3º Semestre)

O trabalho deve contemplar as etapas de definição de temas, criação e produção de um projeto audiovisual, aplicando as competências e habilidades praticadas ao longo do curso. Deverá o aluno apresentar:

I - Conceito: Definição do Projeto Audiovisual a ser realizado, delimitando o tema (objeto) e técnica a ser desenvolvida. O aluno deverá indicar suas principais referências conceituais (autores) e estéticas (realizadores audiovisuais), inserindo a produção audiovisual como meio principal para abordar o tema (objeto).

II – Conteúdo: Justificativas sobre a relevância do projeto para o mercado audiovisual, suas aplicações e perspectivas. O aluno deverá indicar projetos semelhantes já desenvolvidos e o diferencial de seu projeto.

III – Recursos necessários: Descrição da infraestrutura e dos recursos necessários para o projeto, garantindo que a viabilidade de execução seja compatível com a realidade de mercado.

IV – Produção Audiovisual:

Produção: Neste item o aluno descreverá o modo de execução do trabalho, de acordo com a seguinte estrutura:

- i) Escopo do Projeto
- j) Planejamento
 - i. Etapas
 - ii. Cronograma
 - iii. Responsável
 - iv. Custos
- k) Portfólio com produção audiovisual relacionada ao tema (projeto piloto, teasers e material promocional)
- l) Considerações finais

Itens para entregar no Projeto Audiovisual I (3º Semestre):

Art. 52º – Itens para entregar no Projeto Fotográfico II (4º Semestre): O Projeto Audiovisual I deve contemplar as etapas de pesquisa de temas, criação e produção de um projeto audiovisual. Em data estabelecida no calendário acadêmico o aluno deverá entregar na secretaria três documentos: memorial descritivo, projeto fotográfico e artigo acadêmico individual.

§1º - Memorial Descritivo: O memorial descritivo e analítico deverá apresentar: capa (nome da instituição, do curso, do aluno, do professor-orientador, da banca avaliadora, título do projeto, local, ano de apresentação), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), sinopse (600 caracteres sem espaço) em português, inglês e espanhol, texto de apresentação do projeto, introdução do memorial (contendo, obrigatoriamente os objetivos e justificativas do projeto), conceito de criação, descrição da produção audiovisual, recursos técnicos, cronograma, orçamento, considerações finais, bibliografia, outras fontes / referências e anexos (opcional).

§2º - Projeto Audiovisual: O projeto audiovisual deverá conter um piloto finalizado, a ser definido pelo orientador quanto a forma e conteúdo.

§3º - Artigo acadêmico individual: o aluno deverá em seu último ano desenvolver um artigo acadêmico, vinculado ou não com seu trabalho. Pode desenvolver temas relacionados às técnicas que compõem a realização audiovisual, história da produção audiovisual, análise do conjunto de obras audiovisuais de algum realizador, entre outros.

Seguirá o padrão institucional e deverá ter entre 8 e 10 páginas, fonte Time News Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Parágrafo único – As peças adicionais (vídeos de apoio, *teasers* e materiais promocionais, entre outros) deverão ser incluídas, desde que pertençam ao escopo técnico e criativo do Curso e que possuam a anuência do professor orientador.

Art. 53. Considerando a multiplicidade de técnicas e peças possíveis, o pré-projeto deverá ser aprovado na disciplina Projeto Fotográfico I.

Art. 54. Todas as peças e materiais apresentados deverão ser produzidos exclusivamente pelo grupo, organizado como uma equipe de realizadores do audiovisual. Serão avaliados em virtude de sua qualidade técnica de produção e capacidade de refletir a proposta (conceito de criação) e a própria identidade visual do projeto como um todo. Sendo assim, foram definidos os seguintes pressupostos para os trabalhos:

§1º - Os trabalhos audiovisuais deverão ser apresentados em formato de vídeo digital (arquivo .mov ou .avi).

§2º - Mesmo o trabalho sendo em grupo, deverá o aluno demonstrar sua autonomia e individualidade na produção como um todo, em todas as etapas.

Art. 55. O Memorial Descritivo deverá contemplar os seguintes elementos, mesmo que em diferentes capítulos:

- Introdução – apresentação, delimitação do tema, objetivos e justificativa do trabalho.
- Processo de Criação – descrição de todas as atividades desenvolvidas, discussões, pesquisas e referências, com os registros das etapas do processo criativo organizados.
- Demandas do Produto – definição conceitual do produto; perfil do público-alvo; descrição do produto (linguagem e formato); linha de arte (paleta de cores, croquis e referências estéticas); análise de viabilidade; orçamento efetivo (valores efetivamente gastos),

orçamento fictício (valores praticados no mercado), fluxograma de produção, cronograma de atividades, projeção comercial e demais prospecções.

- Considerações Finais – Comentários reflexivos sobre o que se aprendeu durante a elaboração do projeto; assim como eventuais rumos para possíveis desdobramentos do trabalho.
- Referências bibliográficas – de acordo com as normas da ABNT.
- Outras fontes de consulta – sites, filmes, mostras e exposições, CDs, etc, de acordo com as normas da ABNT.
- Anexos - Documentos complementares correspondentes à produção (rascunhos, croquis, fichas, roteiros, fotos, e-mails, documentos etc.).

Parágrafo Único – A diagramação do memorial descritivo e analítico deve dialogar com o próprio projeto, apresentando tratamento de imagens adequado e apresentação criativa e autoral.

Art. 56. Caso haja necessidade, todas as peças deverão estar disponíveis na modalidade on-line (*site*) e *off-line* (DVD com os arquivos e o material impresso), esta última entregue em 3 (três) cópias devidamente produzidas, finalizadas e identificadas.

Art.57. Novas cópias poderão ser entregues pelos discentes após a defesa, mediante solicitação de alteração / melhorias por parte da banca examinadora.

Art.58. Os trabalhos indicados pela banca farão parte do acervo do Curso e poderão fazer novas apresentações no semestre seguinte para uma banca extra, denominada "banca de mercado".

Parágrafo Único. A “banca de mercado”, de caráter opcional e não curricular, apresenta a possibilidade de os alunos apresentarem seus projetos para profissionais externos à FAPCOM, estreitando sua relação com o mercado, possibilitando outras apreciações sobre seu trabalho, novo *networking*, além de eventuais dicas e conselhos para seu futuro profissional.

Art.59 - Os projetos serão avaliados com parâmetros específicos e integrados, explicitados em documento que permitirá retorno qualitativo do orientador para seus alunos.

Art.60 - Os critérios de avaliação a serem considerados são:

§1º - Memorial Descritivo: conteúdo, apresentação, coerência entre pesquisa e proposta de criação, metodologia, criatividade, comunicação e expressão textual e visual.

§2º - Apresentação oral: domínio do tema, clareza na exposição, organização, postura, adequação e qualidade dos recursos utilizados, adequação ao tempo de exposição, criatividade e qualidade das respostas.

§3º - Obra audiovisual: conceito, técnica, domínio da linguagem audiovisual e pós produção.

§4º - Coerência na proposta: forma, conteúdo, descrição e atualização.

§5º - Avaliação integrada: criatividade, domínio técnico, inovação, linguagem, conteúdo, identidade, qualidade e integração do projeto como um todo.

Art.61. - Caso seja, a qualquer momento, inclusive após a apresentação final, constatada violação à legislação de direitos autorais, tais como contratação, plágio ou terceirização do projeto ou de qualquer de suas partes, o grupo será automaticamente reprovado e sujeito às demais sanções acadêmicas e legais previstas pela legislação vigente.

Art.62 – Havendo atraso na apresentação, não entrega de qualquer uma das peças, ou descumprimento das normas do regimento do Projeto, o caso será levado ao Núcleo Docente Estruturante do Curso que decidirá de forma soberana as sanções disciplinares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, após consulta às Assessorias e da pró-direção acadêmica.